Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 Ano II | Edição 318

PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Atas de Classificação	**3**
Contratos	**3**
Ratificação	**5**
Decisão do Prefeito	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL 051/2021 – CHAMAMENTO PUBLICO nº 004/2021. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS (CNPJ) INTERESSADOS EM MINISTRAR OFICINAS LIVRES, COM REMUNERAÇÃO MENSAL. Decorrido prazo legal, sem que houvesse interposição de recursos, ficam CLASSIFICADOS os proponentes Victor Nicolas Birbrier, para a oficina pretendida - Violão, Gerardo Oscar Birbrier, para a oficina pretendida - Judô e Dênis Augusto Prado de Paula, para a oficina pretendida - Esportes Coletivos. Lindoia, 11 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 149/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021 - EDITAL nº 048/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 088/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Ana Valéria Tonelotto EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para as diversas diretorias do Município de Lindóia-SP. Valor unitário: ITEM 3 - R$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 4 - R$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); ITEM 9 - R$1,99 (um real e noventa e nove centavos) e ITEM 11 - R$6,90 (seis reais e noventa centavos). Assinatura: 12 de novembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal Dir. Crianças e Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.243.0004.2004.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.02 – Diretoria Municipal de Finanças - 02.02.01 – Divisão de Finanças - 04.123.0036.2005.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 04.122.0006.2008.0000 - 02.04 – Diretoria Municipal de Turismo - 02.04.01 – Divisão de Turismo - 23.695.0007.2011.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos -15.452.0011.2018.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.03 – Divisão de Transportes - 26.782.0012.2022.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05–Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 12.361.0016.2030.0000 - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10.305.0029.2042.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 10.301.0021.2038.0000 - 02.09 – Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 15.452.0023.2045.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.02 – Divisão de Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 – Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.244.0003.2103.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Diviso de Meio Ambiente - 18.541.0024.2051.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14.02 – Diviso de Agricultura - 20.606.0024.2053.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Lindoia, 12 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 150/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021 - EDITAL nº 048/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 088/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Luana Baiocchi Gonçalves EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para as diversas diretorias do Município de Lindóia-SP. Valor unitário: ITEM 5 - R$1,66 (um real e sessenta e seis centavos); ITEM 6 - R$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos); ITEM 7 - R$7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 8 - R$3,71 (três reais e setenta e um centavos) e ITEM 10 - R$7,77 (sets reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 12 de novembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade -

08.244.0003.2002.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal Dir. Crianças e Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.243.0004.2004.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.02 – Diretoria Municipal de Finanças - 02.02.01 – Divisão de Finanças - 04.123.0036.2005.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 04.122.0006.2008.0000 - 02.04 – Diretoria Municipal de Turismo - 02.04.01 – Divisão de Turismo - 23.695.0007.2011.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos -15.452.0011.2018.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.03 – Divisão de Transportes - 26.782.0012.2022.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05–Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 12.361.0016.2030.0000 - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10.305.0029.2042.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 10.301.0021.2038.0000 - 02.09 – Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 15.452.0023.2045.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.02 – Divisão de Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social - 02.12.01 – Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.244.0003.2103.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Diviso de Meio Ambiente - 18.541.0024.2051.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14.02 – Diviso de Agricultura - 20.606.0024.2053.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Lindoia, 12 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 151/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021 - EDITAL nº 048/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 088/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Nasad Limp Comercial Ltda EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para as diversas diretorias do Município de Lindóia-SP. Valor unitário: ITEM 1 - R$0,84 (oitenta e quatro centavos); ITEM 2 - R$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 12 de novembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal Dir. Crianças e Adolescente - 08.243.0004.2003.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.243.0004.2004.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.02 – Diretoria Municipal de Finanças - 02.02.01 – Divisão de Finanças - 04.123.0036.2005.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 04.122.0006.2008.0000 - 02.04 – Diretoria Municipal de Turismo - 02.04.01 – Divisão de Turismo - 23.695.0007.2011.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.04.01 – Divisão de Cultura - 13.392.0008.2012.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos -15.452.0011.2018.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.05.03 – Divisão de Transportes - 26.782.0012.2022.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.03 – Pré Escola -12.365.0017.2032.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.04 – Creches - 12.365.0017.2034.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.05–Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 12.361.0016.2030.0000 - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 10.305.0029.2042.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 10.301.0021.2038.0000 - 02.09 – Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Trânsito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 15.452.0023.2045.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.02 – Divisão de Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.12 – Fundo Municipal

de Assistência Social - 02.12.01 – Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 08.244.0003.2103.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - 02.14.01 – Diviso de Meio Ambiente - 18.541.0024.2051.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 02.14.02 – Diviso de Agricultura - 20.606.0024.2053.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Lindoia, 12 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 001 – Pregão Presencial nº 019/2021. Ata de Registro de Preços nº 063/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Ideal Alimentos Eireli. Objeto: Fornecimento de kits de alimentação para a assistência social e cidadania. Data do aditivo: 12 de novembro de 2.021. Valor aditivado: R$6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais). Prazo aditivado: 02 (dois) meses. Lindóia, 12 de novembro de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº. 044/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 044/2021, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21”. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica, devidamente registrada no CREA, para prestação de serviços de elementos decorativos, fornecimento de materiais, Locação de enfeites e instalação de iluminação, manutenção, montagem, desmontagem, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do evento do LINDÓIA ENCANTADA – NATAL DE LUZ E MAGIA 2021, com recolhimento de ART, conforme serviços descritos no Termo de Referência. Lindoia, 11 de novembro de 2.021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020 - Contrato nº 001/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2021. Despacho: “Acolho o parecer jurídico, autorizando, conforme orientado, a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Advirta a contratada para as consequências legais para a inexecução do contrato administrativo. Promova-se o aditamento contratual, empenhando-se os recursos necessários”. Lindoia, 12 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.